



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO

2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Instituto de Física – Secretaria Acadêmica

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Os candidatos serão submetidos a uma prova escrita de caráter classificatório. A prova será discursiva;
2. Serão considerados aprovados os candidatos com nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova escrita;
3. Os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas serão submetidos a uma entrevista pela COOA-Bac+FisMed logo após a divulgação dos resultados. Essa entrevista tem por objetivo avaliar a aptidão e o interesse do candidato, identificar suas eventuais deficiências de formação, orientar sobre a inscrição em disciplinas e sugerir eventuais pedidos de dispensa de disciplinas e não terá caráter eliminatório e nem classificatório.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

O conteúdo da prova escrita será equivalente às seguintes disciplinas ministradas no IF/UFRJ: Física I, Física Experimental I, Cálculo I e Física II. As ementas e bibliografias destas disciplinas estão disponíveis no endereço eletrônico www.if.ufrj.br.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

O único critério de desempate será a idade dos candidatos, dando preferência ao de maior idade.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Trazer lápis, caneta, calculadora, régua, folha de papel milimetrado e identificação original (cópias não serão aceitas).

Os candidatos a Mudança de Curso poderão optar por ingresso no 2º ou 3º período.

Os candidatos que optarem por ingresso no 2º período farão a mesma prova escrita que os candidatos a Isenção de Concurso de Acesso.

Os candidatos que optarem por ingresso no 3º período farão a mesma prova escrita que os candidatos a Transferência Externa Facultativa.

Poderão ser dispensados da prova escrita os candidatos que tiverem cursado com aprovação as disciplinas de Física Básica oferecidas pelo IF-UFRJ totalizando um mínimo de 12 (doze) créditos, cabendo a COAA-Bach-FisMed a decisão sobre a dispensa em cada caso.